

REQUERIMENTO PARA APOSTILAMENTO DE DOCUMENTOS – CONVENÇÃO DE HAIA

Nome:

RG: Órgão expedidor: Celular:

E-mail:

APOSTILAMENTO

Solicito o apostilamento dos seguintes documentos:

Documento 1

Documento 2

Documento 3

Documento 4

Documento 5

Documento 6

Documento 7

Documento 8

Documento 9

Documento 10

Documento 11

Documento 12

Documento 13

Documento 14

Documento 15

Documento 16

Documento 17

Documento 18

Documento 19

Documento 20

TOTAL de documentos:

País(es) de destino dos documentos:

Declaro que estou ciente dos requisitos legais de aceitação destes documentos [no exterior](#).

Atenciosamente,

, de de 20 .

(Nome e assinatura do interessado)

Uso interno:

Recebi o(s) documento(s) em

___/___/___

Protocolo nº

Escrevente

Recebi o(s) documento(s) em

___/___/___, conferi e o(s)
achei conforme ao(s) que
entreguei.

Interessado ou Autorizado

Importante:

- Documentos públicos dos cartórios extrajudiciais não necessitam de reconhecimento de assinatura.
- É necessário providenciar o reconhecimento da assinatura da autoridade que assinou o documento, caso o signatário não tenha firma no 26. P. ex.: histórico escolar, certificados, traduções etc. Diplomas emitidos no Estado de São Paulo podem ser consultados no site da USP. Diplomas de outros Estados devem ser previamente consultados no setor de Apostilas do 26.
- Outros documentos particulares aceitos pelas instituições estrangeiras deverão ser apresentados com a(s) assinatura(a) reconhecida(s).
- Para documentos notórios, não há outros requisitos. P. ex.: RG, CNH, carteiras de classe etc.